



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

### **PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Chega a esta Assessoria para parecer o Processo Licitatório Nº 021/2023, Pregão nº 010/2023, tendo por objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de matérias didáticos e de expediente para uso nas atividades das secretarias municipais, incluindo materiais escolares para as escolas municipais, durante o exercício de 2023.

Em análise a documentação constata-se que a empresa **Mais Esporte e Comércio de Artigos Esportivos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 47.484.691/0001-00 não atende o requisito contido no item 2.2 do presente edital, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.032 de 22 de junho de 2020, contida nos artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/06 que tange sobre a realização de processo licitatório exclusivo para microempresas e empresas de pequeno.

Contudo contata-se também que o presente Processo Licitatório não atendeu o contido no item 2.1 do Edital, que estabelece a presença de no mínimo de três (03) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno sediadas no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no edital, beneficiárias da Lei Complementar 123/06, conforme previsto no art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/14.

Diante ao exposto, considerando que o Processo Licitatório nº 021/2023, Pregão nº 010/2023, não atende o contido no item 2.1 do Edital, essa **Assessoria Jurídica recomenda que o mesmo seja anulado.**

S.M.J é o parecer, à consideração superior e ao interesse público da Administração Municipal.

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br



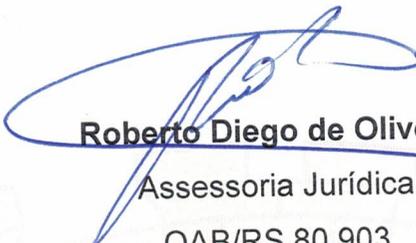


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Campos Borges/RS, em 20 de março de 2023.



**Roberto Diego de Oliveira**  
Assessoria Jurídica  
OAB/RS 80.903



*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

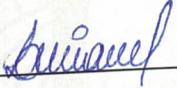
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – REVOGAÇÃO/ ANULACAO**

Aos vinte dias do mês de março de 2023, as 11hs00 minutos, reuniram-se no departamento de licitações, a pregoeira e a equipe de apoio, nomeados pela portaria N° 11.807, de 08 de abril de 2022, a fim de proceder o julgamento do **Processo de Licitação N° 021/2023, Pregão Presencial n°. 010/2023**, os quais participaram do presente certame as empresas **LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 19.885.795/0001-90 e a empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 47.484.691/0001-00, sendo que na data de abertura do processo licitatório, na data de 10/03/2023, baseado no artigo 43, da lei 8.666/93, foi suspenso o processo para abertura de diligências, em virtude da participação da empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 47.484.691/0001-0071, sendo que encaminhado ao departamento jurídico, a mesma optou pela **REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO** do processo, em virtude de a mesma não atender o item 2.1 do presente edital, não se tendo o mínimo de 03 empresas habilitadas para a participação do certame, sendo assim baseado no Parecer Jurídico emitido, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, ACATA na integra o PARECER JURIDICO, se optando pela REVOGAÇÃO/ ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO e a elaboração de novo termo referencial e consequentemente um novo processo licitatório.

  
ADRIANA PETRI DA COSTA  
PREGOEIRA

  
JANINHA FATIMA COSTA SOUZA  
EQUIPE DE APOIO

  
LUCIANE PANTZ DE SOUZA  
EQUIPE DE APOIO

Vistos:

ACATADO:

  
CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXAO TOLEDO

Prefeita Municipal

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

